



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CAMPUS AVANÇADO DE NATAL – CAN
CURSO DE DIREITO

FLÁVIO RENAN EPIFÂNIO DE OLIVEIRA

**A IMANENTE PERTINÊNCIA DA TRÍADE UNIVERSITÁRIA NA
FORMAÇÃO DE ALGUNS FUTUROS BACHARÉIS EM DIREITO DO
*CAMPUS AVANÇADO DE NATAL/RN – UERN***

NATAL/RN
2021.1

FLÁVIO RENAN EPIFÂNIO DE OLIVEIRA

A IMANENTE PERTINÊNCIA DA TRÍADE UNIVERSITÁRIA NA
FORMAÇÃO DE ALGUNS FUTUROS BACHARÉIS EM DIREITO
DO *CAMPUS* AVANÇADO DE NATAL/RN – UERN

Artigo apresentado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no Curso de Direito do Núcleo Acadêmico de Natal, como parte dos requisitos para a aprovação da disciplina Trabalho de Curso II.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Audenora das Neves Silva Martins.

NATAL/RN
2021.1

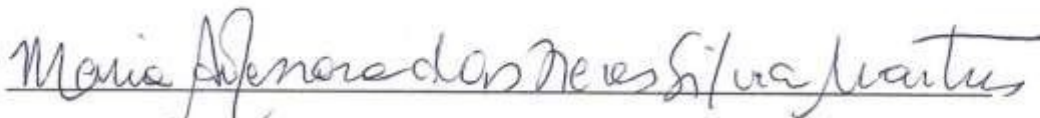
FLÁVIO RENAN EPIFÂNIO DE OLIVEIRA

A IMANENTE PERTINÊNCIA DA TRÍADE UNIVERSITÁRIA NA
FORMAÇÃO DE ALGUNS FUTUROS BACHARÉIS EM DIREITO DO
CAMPUS AVANÇADO DE NATAL/RN – UERN

Artigo apresentado à
Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte – UERN, no
Curso de Direito do Núcleo
Acadêmico de Natal, como parte
dos requisitos para a aprovação
da disciplina Trabalho de Curso
II.

Aprovado em: 19/10/2021.

Banca Examinadora



Profª. Dra. Maria Audenora das Neves Silva Martins
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Profª. Dra. Izete Soares da Silva Dantas Pereira
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Profª. Dra. Rouseane da Silva Paula
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**A IMANENTE PERTINÊNCIA DA TRÍADE UNIVERSITÁRIA NA FORMAÇÃO DE
ALGUNS ALUNOS EGRESSOS DO CURSO DE DIREITO DO *CAMPUS*
AVANÇADO DE NATAL/RN – UERN**

Flávio Renan Epifânio de Oliveira¹

RESUMO

A indissociável tríade universitária é vital na formação do bacharel em Direito. Atualmente, é uma temática que possibilita uma ampla explanação e possui uma relevância social, política, educacional, econômica e jurídica. Assim, torna-se extremamente importante ampliar nossos saberes e, ao mesmo tempo, contribuir com estas discussões, partindo da premissa de que essa inseparável tríade universitária introduzida no ambiente acadêmico de Direito, constitui um fantástico potencial na formação de um profissional competente e qualificado para enfrentar as adversidades sociais. A presente investigação, tem como objetivo geral analisar de forma reflexiva sobre a indissociável pertinência do ensino, pesquisa e extensão na formação fundamental de alguns futuros bacharéis em Direito do *Campus* Avançado de Natal/RN da UERN. O viés metodológico constitui-se de um estudo de caso, configurando uma investigação de cunho quanti-qualitativo, indutiva, aplicada, bibliográfica, descritiva e exploratória. Nosso *corpus* de estudo contempla-se de 12 questionários direcionados a 12 alunos egressos que passaram por essa tríade universitária, bacharéis em Direito do *Campus* Avançado de Natal/RN da UERN, onde tais questionários foram estruturados mediante 4 questões abertas sobre o assunto. As descobertas resultantes apontam que a tríade universitária é importante e contribui na formação do bacharel em Direito, pois possibilita o contato com as mais variadas áreas do saber ligadas as esferas sociopolítica, técnico-jurídica e prática. Outrossim, abrem a esses futuros bacharéis novas oportunidades, descobertas, trocas de saberes, tornando-os mais participativos em questões sociais e preparando-os para o mercado de trabalho, para o exercício da cidadania e para a vida.

Palavras-Chave: Tríade Universitária; Indissociabilidade; Pertinência; Formação; Bacharéis em Direito.

¹ Estudante do Curso de Direito do *Campus* de Natal da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Sítio Martins, Caiçara, Paraná – RN, CEP 59950-000, flaviorenan@alu.uern.br.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, L. P. **A extensão universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido.** Diversité REcherches et terrains. 2015. Disponível em: <https://www.unilim.fr/dire/692&file=1>. Acesso em: 12 maio 2021.

ALMEIDA, M. S. C. Os trabalhos de conclusão de curso e a contribuição para a produção do conhecimento científico no ensino do direito. **IN: anais do Conpedi.** Manaus, 2006. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/manaus/ensino_jur_maria_s_cruz_de_almeida.pdf. Acessado em: 11 de setembro de 2021.

ARANHA, L. A; MARTINS, M. H. P. **Filosofando.** 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 1999.

ASSIS, R. M de; BONIFÁCIO, N. A. **A FORMAÇÃO DOCENTE NA UNIVERSIDADE: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.1, n.3, set./dez. 2011.

BARBOSA, J.E.P. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: A INDISSOCIABILIDADE DESSA TRIÁDE COMO MÉTODO NA FORMAÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO. **Revista Manus Iuris.** Mossoró: Universidade Federal Rural do Semi-Árido. v. 1. n.1. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rmi/article/view/9205/10307>. Acessado em: 5 de maio de 2021.

BEZERRA, C. L. A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E OS BACHARÉIS EM DIREITO. **Revista HISTEDBR On-line,** Campinas, n. 25, mar./2007. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/287394887/BEZERRA-Claudiceia-Historia-Da-Educacao-e-Bachareis-Em-Direito>. Acesso em: 11 maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução N° 5, de 17 de dezembro de 2018.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>. Acessado em: 26 de setembro de 2021.

BRASIL, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução N° 02, de 19/04/2021.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2021-pdf/181301-rces002-21/file>. Acessado em: 26 de setembro de 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil De 1988.** Brasília, DF: Presidente da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em: 26 de setembro de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acessado em: 26 de setembro de 2021.

BRASIL. Portaria Nº 1.886, de 30 de dezembro de 1994. MEC. **DOMTOTAL**. 2019. Disponível em: <https://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/22741/portaria-n-1.886-de-30-de-dezembro-de-1994>. Acessado em: 09 de setembro de 2021.

Cf. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio**: o dicionário da língua Portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro, 1999.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, nº 24, Set /Out /Nov /Dez 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?lang=pt>. Acesso em: 07 de setembro de 2021.

COLAÇO, T. L. Humanização do ensino do direito e extensão Universitária. **Revista Sequência**, nº 52, dez. 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15102>. Acessado em: 09 de maio de 2021.

DIAS, A. M. I. Discutindo Caminhos Para a Indissociabilidade Entre Ensino, Pesquisa e Extensão. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação Física**, vol. 1, n. 1, agosto/2009. Disponível em: <http://www.facec.edu.br/seer/index.php/docenciaepesquisaeducacaofisica/article/>. Acessado em: 11 de março de 2021.

DINIZ, M.T.M. **Contribuições ao ensino do método hipotético-dedutivo a estudantes de Geografia**. Geografia Ensino & Pesquisa, v. 19, n.2, jan/abr. 2015.

FACHIN, L. E. **Teoria crítica do Direito Civil**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FAGUNDES, G. **Educação Superior Comentada | A possibilidade de aproveitamento de cursos de extensão no âmbito da graduação**. 27/09/2017. Disponível em: <https://abmes.org.br/colunas/detalhe/1720/educacao-superior-comentada-a-possibilidade-de-aproveitamento-de-cursos-de-extensao-no-ambito-da-graduacao>. Acessado em: 10 de setembro de 2021.

FÓRUM DE PRÓ - REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADE PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Plano Nacional de Extensão Universitária**. vol. I, 2001. UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado>. Acessado em: 09 de setembro de 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 30. ed. São Paulo: Paz e terra, 1996.

FREITAS, R. A. M. MARTINS, P. B. A história da educação e da pesquisa científica no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 12, Vol. 08 Dezembro de 2019. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/historia-da-educacao>. Acesso em: 09 de setembro de 2021.

GERHARDT, T. E; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAMPERT, E. O ensino com pesquisa: realidade, desafios e perspectivas na universidade brasileira. Portal de periódicos UNB: **Revista Linhas Críticas**, v. 14, n. 26, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3439/3125>. Acessado em: 11 de setembro de 2021.

LIBÂNEO, J. C. **Velhos e novos temas**. Edição do Autor. Maio de 2002.

MACIEL, A. S. **O PRINCÍPIO DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**: um balanço do período 1988-2008. 2010. 186 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pós- Graduação em Educação, UNIMEP, Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2010. Cap. 1. Disponível em: http://iepapp.unimep.br/biblioteca_digital/pdfs/2006/JCDYEEPBFDDYY. Acesso em: 11 maio 2021.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MELLO, C. M. A Resolução CNE/CES número 5, de 17/12/2018 e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito. **Revista Interdisciplinar do Direito - Faculdade de Direito de Valença**, [S.L.], v. 17, n. 2, 2019. Revista da Faculdade de Direito de Valença. Disponível em: <https://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/819/596>. Acesso em: 12 maio 2021.

MOITA, F. M. G. S. C; ANDRADE, F. C. B. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**. v. 14 n. 41 maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gmGjD689HxfJhy5bgykz6qr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

MORAIS, A. **Direito no Campus de Natal está entre os cursos que mais aprovaram no Exame da Ordem**. 19/07/2019. Disponível em: <https://portal.uern.br/blog/direito-no-campus-de-natal-esta-entre-os-cursos-que-mais-aprovaram-no-exame-da-ordem/>. Acessado em: 11 de setembro de 2021.

NISKIER, A. **Educação Brasileira: 500 anos de História (1500-2000)**. São Paulo: Melhoramentos, 1996.

PAIVA, A. C. de; TAFFAREL, C. N. Z. **Profissionais da educação física e esportes: formação e prática – uma análise da produção acadêmica de 1996 a 2001**. In: *Anais do XII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte*. Caxambu, outubro, 2001.

PUCCI, B. **A indissociabilidade entre Ensino Pesquisa e Extensão**. Impulso, Piracicaba, 1991.

REIS, V.S; MOURA, L.T. A INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: EFICAZ FERRAMENTA PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO SUPERIOR. **Revistaea**. ISSN 1678-0701. Volume XX, Nº 76, Setembro-Novembro/2021. Disponível em: <https://revistaea.org/artigo.php?idartigo=2660>. Acessado em: 07 de setembro de 2021.

SANTOS, J. H. de S.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão Universitária e formação no Ensino Superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087/pdf>. Acessado em: 07 de abril de 2021.

SARAIVA, J. L. **Papel da extensão universitária na formação de estudantes e professores**. Brasília Médica, v.44, n.3, 2007.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEVERINO, A. J., 1941. **Metodologia do trabalho científico [livro eletrônico] / Antônio Joaquim Severino**. - 1. ed. – São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, L. R; FARIAS, M. C. M; FARIAS, M. M. **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: HISTÓRICO, ABORDAGENS, CONCEITOS E CONSIDERAÇÕES**. Artigos Originais. Em extensão, Uberlândia, v.9, n.1, jan./ jul.2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/20564/10969>. Acesso em: 08 de maio de 2021.

SUMARES, G. **Para que serve a universidade? Entenda a importância do ensino, da pesquisa e da extensão**. 12/09/2019. Disponível em: <https://www.estudarfora.org.br/para-que-serve-a-universidade/>. Acessado em: 11 de setembro de 2021.

TEIXEIRA, A. Funções da universidade. **Boletim Informativo CAPES**. Rio de Janeiro, n.135, Fev. 1964. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/fran/artigos/funcoes.html> Acessado em: 11 de setembro de 2021.

VADE MECUM SARAIVA. **Constituição Federal de 1988**. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Livia céspedes e Fabiana Dias da Rocha – 27. ed. Atual. e ampl. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

VALLADÃO, H. **História do Direito especialmente do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S/A, 1973.

VAMPRE, S. **Memórias para a História da Academia de São Paulo**. V.1,2, ed., Brasília: INL, Conselho Federal de Cultura, 1977.

VERGER, J. *As Universidades na Idade Média*. Tradução: Fúlvia M. L. Moretto. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1990. (Universitas).

ZIMIANI, D. T.; HOEPPNER, M. G. INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DO DIREITO. **Akrópolis**, Umuarama, v. 16, n. 2, abr./jun. 2008. Disponível em: <https://www.revistas.unipar.br/index.php/akropolis/article/viewFile/2302/1890>. Acessado em: 10 de setembro de 2021.